

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL N.º 001/2025/PPGCA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PROFESSOR SÊNIOR

1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas do Campus Universitário de Cáceres e reconhecido pela CAPES, institui, pelo presente Edital, o processo seletivo interno específico para seleção de 2 (dois) docentes bolsistas para o Programa de Professor Sênior, conforme EDITAL Nº 019/2025 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR.

DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- **1.1.** Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico https://caceres.unemat.br/faculdades/facab/stricto/ppgca.
- **1.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- **1.3.** Em nenhuma hipótese o PPGCA fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

2. DOS OBJETIVOS

- **2.1.** Selecionar 2 (dois) bolsistas no âmbito do Programa de Professor Sênior, para fomentar a permanência de professores aposentados na UNEMAT, nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Instituição, por meio da concessão de bolsas na modalidade Sênior.
- **2.2.** Incentivar a renovação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) e a consolidação de grupos de pesquisa, que estejam a ele vinculado;
- **2.3.** Equilibrar e fortalecer as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais;
- **2.4.** Oferecer condições para que docentes de grande competência e capacidade de liderança possam

PPGCA – Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* **em Ciências Ambientais**Av. Santos Dumont, s/nº – Cidade Universitária (Bloco II) – Cáceres/MT – CEP: 78.200.000 – Tel/Fax: +55 (65) 3223-0113

site: http://portal.unemat.br/ppgca E-mail: ppg_ca@unemat.br





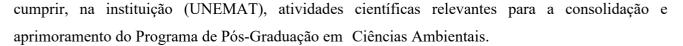
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS





3. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do edital	25/06/2025
Período de Inscrição	30/06/2025 a 06/07/2025
Homologação final das inscrições	08/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	10/07/2025
Recurso contra o resultado preliminar	11/07/2025
Homologação do resultado final	14/07/2025
Envio do resultado final da seleção par a PRPPG	17/07/2025

4. DA BOLSA

- **4.1.** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação disponibilizou ao Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, conforme EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002, do EDITAL Nº 019/2025 PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR, 02 (duas) bolsa para concorrência;
- **4.2.** Caso a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação venha disponibilizar bolsas excedentes, estas poderão ser destinadas aos candidatos classificados, nos termos deste edital;
- **4.3.** O valor da bolsa para os docentes do Programa de Professor Sênior da UNEMAT corresponde ao pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas, prorrogável por igual período, conforme disponibilidade orçamentária e interesse do programa, no valor de R\$ R\$ 2.840,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta reais), que serão pagas mensalmente via FAESPE, conforme estabelecido no item 9.1 do EDITAL Nº 019/2025 PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR;
- **4.4.** O Termo de Concessão terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, obedecidas as demais condições estabelecidas na RESOLUÇÃO N.º 083/2017-CONSUNI e sendo de interesse de ambas as partes;
- **4.5.** Até 03 (três) meses antes do vencimento do período da bolsa, pode ser acordado um novo Termo de Concessão, com manifestação explícita do docente, mediante proposta de novo Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, relatório das atividades realizadas e aprovadas no biênio anterior, com anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

PPGCA – Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* **em Ciências Ambientais**Av. Santos Dumont, s/nº – Cidade Universitária (Bloco II) – Cáceres/MT – CEP: 78.200.000 –

Tel/Fax: +55 (65) 3223-0113 site: http://portal.unemat.br/ppgca E-mail: ppg_ca@unemat.br





Secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

- **4.6.** O Termo de Concessão poderá ser rescindido por:
- I. Manifestação de vontade do próprio docente;
- II. Decisão justificada pelo Conselho do PPGCA;
- III. Decisão justificada pela PRPPG;
- IV. Término do prazo celebrado no Termo de Concessão, sem que tenha havido renovação.

5. DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

- **5.1.** O candidato deverá enviar sua inscrição para o e-mail ppg ca@unemat.br;
- **5.2.** O assunto do e-mail deverá ser: "Inscrição-bolsa-sênior";
- **5.3.** Anexar a documentação relacionada no **Anexo I**;
- **5.4.** Os documentos comprobatórios a serem enviados deverão estar em um arquivo único em formato PDF.

6. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

- **6.1.** Ser docente aposentado pela Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT;
- **6.2.** Fazer parte do Programa de Professor Sênior da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, segundo a Resolução n.º 082/2016-CONEPE;
- **6.3.** Estar credenciado como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, por um prazo superior a 03 (três) anos, antes da aposentadoria;
- **6.4.** Coordenar ou participar de projeto de pesquisa, com vínculo ao Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais;
- **6.5.** Estar, no momento do pedido, orientando pelo menos um aluno no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;
- **6.6.** Ter uma produção científica superior à média do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

7. DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

- **7.1** A seleção de que trata este Edital está pautada pela pontuação do Currículo Lattes do candidato à bolsa, conforme critérios estabelecidos no Barema (**Anexo III**).
- **7.2.** Como critérios de desempate do resultado serão considerados, nesta ordem:
- a) maior número de artigos completos publicados em periódicos;
- **b)** maior número de orientações finalizadas na pós-graduação.

PPGCA – Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* **em Ciências Ambientais**Av. Santos Dumont, s/nº – Cidade Universitária (Bloco II) – Cáceres/MT – CEP: 78.200.000 – Tel/Fax: +55 (65) 3223-0113

site: http://portal.unemat.br/ppgca E-mail: ppg_ca@unemat.br



UNEMAT



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. A solicitação de bolsa para o docente aposentado, participante do programa de Professor Sênior, será realizada pelo PPGCA, com base em requerimento com plano de trabalho do docente, anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, que encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para aprovação.

- **8.2.** Junto à anuência do Conselho do PPGCA deverá conter um parecer substanciado, demonstrando a necessidade de o referido docente obter a concessão da Bolsa de Professor Sênior, com objetivos, metas e resultados esperados.
- **8.3.** O processo de solicitação deverá apresentar o plano de trabalho do docente já encaminhado para o Programa de Professor Sênior, com análise da viabilidade do plano para o PPGCA, realizada pelo Conselho do Programa, e o cronograma de execução das ações propostas para o atendimento das metas.
- **8.4.** No processo de solicitação deverá conter a indicação do professor doutor da UNEMAT, que será credenciado como colaborador, com documento de responsabilidade de tutoria do Professor Sênior e anuência do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, para seu credenciamento como colaborador.
- **8.5.** A concessão de bolsa Sênior não confere ou caracteriza, de nenhuma forma, vínculo empregatício entre o bolsista e a UNEMAT ou Fundação FAESPE.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** É vedado ao docente do programa de Professor Sênior o acúmulo de bolsas nas modalidades PNPD (Programa Nacional de Pós-Doutorado) ou Visitante Sênior das agências de fomento FAPEMAT, CAPES e CNPq.
- **9.2.** Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Conselho Superior do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Cáceres-MT, 24 de junho de 2025.

Original assinado Prof. Dr. Claumir César Muniz Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais - PPGCA/UNEMAT Portaria 2359/2024

PPGCA – Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* **em Ciências Ambientais**Av. Santos Dumont, s/nº – Cidade Universitária (Bloco II) – Cáceres/MT – CEP: 78.200.000 –

Tel/Fax: +55 (65) 3223-0113 site: http://portal.unemat.br/ppgca E-mail: ppg_ca@unemat.br





SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS

ANEXO I DOCUMENTOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

PARA CONCORRER BOLSA SÊNIOR

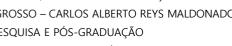
ANEXADOS PELO REQUERENTE

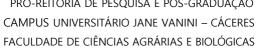
- 1. Termo de Compromisso ANEXO II
- 2. Cópia do RG e CPF
- 4. Curriculum vitae (modelo Plataforma Lattes)
- 5. Plano de Trabalho
- 6. Barema (escolhido pelo PPG)
- 7. Parecer do Colegiado de Curso do PPG (Aprovando os critérios de seleção do barema)
- 8. Resultado final do edital interno do PPG, onde comprove que a proposta obteve êxito de aprovação.





SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO







PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCORRER A BOLSA

Eu,		, matríc	cula nº	, CPF
nº	_, RG n°	, servidor efetiv	o(a) aposentado(a	ı), integro o
Programa de Professor Sênior,	da Universidade d	lo Estado de Mato (Grosso, venho req	uerer minha
inscrição a Bolsa do Programa	a Sênior, pelo Prog	grama de Pós-gradua	ção em Ciências	Ambientais,
vinculado a Faculdade Ciências	Agrárias e Biológic	as, do Campus Unive	rsitário de Cáceres	s, venho mui
respeitosamente em conformida	ade com o presente	Edital e a resolução	083/2017-CONSU	NI, requerer
concorrer a Bolsa do Program	na Sênior, da Unen	nat, me compromete	ndo a atender as	orientações,
desenvolver as atividades e cum	prir com o plano de	trabalho proposto.		
Assim, tenho ciência que a partir	da Homologação do	o Resultado Final pela	Unemat, enquanto	beneficiário
da Bolsa do Programa Sênior fi	co obrigado em aten	nder as recomendaçõe	s e legislações vigo	entes. Tenho
ciência que a implementação e	e pagamento estão	condicionados a disp	onibilidade orçam	ientária e os
pagamentos serão realizados via	ı FAESPE.			
Declaro não possuir nenhuma po	endência junto aos se	etores da FAESPE, PI	RPPG, PROEC, PR	ROEG e PGF
da UNEMAT.				
Nestes termos, peço deferimento	э.			
		de	de 2025.	
	Assinatura do	(a) requerente		

PPGCA – Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais Av. Santos Dumont, s/nº - Cidade Universitária (Bloco II) - Cáceres/MT - CEP: 78.200.000 -

Tel/Fax: +55 (65) 3223-0113 site: http://portal.unemat.br/ppgca E-mail: ppg_ca@unemat.br





SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS





ANEXO III

Barema para a pontuação do Currículo

		•			•	•	Pontuação
Artigos Qualis	B2/B3	B1	A4	A3	A2	A1	
	0,5	1,0	3,0	4,0	5,0	6,0	-
Sub-Total 2:	1	I	1	1	1	1	
3. Experiência em Atividades de Orientação na	a Pós-gradua	ıção					I
	Pontuação			P	ontuaç	Pontuação	
				I	Máxima		
					no iten	n	
	4,0 por orientação			12,00			
Orientações/defesas de doutorado concluídas-	4,0 po				9,00		

,de	de 2025.
-----	----------

Nome e Assinatura do Candidato

